



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPETININGA

ESTADO DE SÃO PAULO

PRAÇA DOS TRÊS PODERES N.º 1000 - JARDIM MARABÁ TEL/FAX 33769600

Itapetininga, 22 de julho de 2015.

REF: ESCLARECIMENTO Nº 01 DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº05/2015 – PROCESSO Nº: 168/2015 – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO (FABRICAÇÃO E APLICAÇÃO COM MATERIAL E MÃO DE OBRA) NOS BAIROS: SANTANA, RIO BRANCO, MARIA LUIZA, CAMARÃO, CENTRAL PARQUE 4L, NASTRI I, VILA SONIA, ESPLANADA, VILA ALVES, JARDIM FOGAÇA, HARMONIA, JARDIM VIEIRA DE MORAES, NOVA ITAPETININGA LE, NOVA ITAPETININGA LD E BARTH II EM ITAPETININGA, CONFORME PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO, MEMORIAL DESCRITIVO E PROJETOS – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS.

A empresa **CONSPAV SP** solicitou esclarecimento acerca do edital, que foram analisados pela Comissão Permanente de Licitações, nomeada pela Portaria nº 340 de 08/05/2015, nos termos que seguem:

1) Com base no item 9.1.1 do edital que está assim descrito:

“Planilha proposta dos serviços, (Anexo I - CD) constando a quantidade, o preço unitário para cada item, conforme planilha orçamentária global de cada bairro e também a planilha de preços com a indicação das ruas, e o preço global, neles inclusos o BDI, todas as despesas decorrentes como: mão-de-obra, frete, impostos, e outros demais encargos que porventura possam incidir no atendimento ao objeto desta licitação. “

Na apresentação da proposta é solicitado a apresentação da relação de ruas assinadas, devemos apresentar a relação de ruas individual com cada planilha de proposta dos bairros ou somente a planilha que vem em anexo que compreende todos os bairros e ruas do edital?

Resposta: A comissão de licitação verificou o edital e de acordo com o edital e os seus arquivos anexados, as empresas licitantes deverão preencher a planilha orçamentária global geral e também as planilhas orçamentárias globais específicas de cada bairro, sendo que a planilha que consta a relação de ruas de cada bairro servirá como referencial da montagem da proposta das licitantes, e assim não é necessário a colocação dos valores unitários de cada rua, bastando tão somente a anexação da relação das ruas na proposta a ser apresentada.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPETININGA

ESTADO DE SÃO PAULO

PRAÇA DOS TRÊS PODERES N.º 1000 - JARDIM MARABÁ TEL/FAX 33769600

2 – A empresa questiona se o aceite para a realização dos pagamentos será realizado pela Secretaria de Educação, conforme rege o item 9.1.8.2 do edital, que está assim descrito:

“9.1.8.2. Que o prazo de pagamento será até o 15º (décimo quinto) dia após a entrega da medição e Nota Fiscal vistada pela fiscalização e aceita pela Secretaria de Educação e devidamente conferida e liberada pelo setor;”

O aceite da medição para a realização dos pagamentos será realizada pela **Secretaria Municipal de Obras e Serviços**, conforme descrito no item 19.3, na cláusula correspondente as condições de pagamento e também no item 9.3 da minuta de contrato que integra o edital.

Permanecem mantidas as demais disposições do edital, assim como a data de abertura designada para o dia 24.07.2015 com a protocolização dos envelopes de participação até às 10:00 horas e a sessão de abertura será no mesmo dia às 10:30 horas.

O presente esclarecimento está disponível no site www.portal.itapetininga.sp.gov.br/licitacao no ícone Concorrência Pública.

JOSÉ GUSTAVO DOS SANTOS
PRESIDENTE

ISRAEL MARTINS DE FREITAS
MEMBRO

PAULO CÉSAR DE PROENÇA WEISS
MEMBRO

Local: _____, ____ de _____ de 2015.

Nome por Extenso: _____

RG. n.º: _____

ASSINATURA/CARIMBO

FAVOR RETORNAR FAX COMPROVANDO O RECEBIMENTO DESTE ESCLARECIMENTO ATRAVÉS DO NÚMERO (15) 3273-3200 OU PELO E-MAIL: licitacao@itapetininga.sp.gov.br